



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. Nº 037/2016 Sant'Ana do Livramento, 15 de fevereiro de 2016.

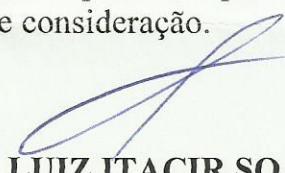
Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, em atenção ao Pedido de Informação nº 05/2016, do Vereador Dagberto Cezarino dos Reis, conforme informações prestadas pela Secretaria Geral de Governo, informar o que segue:

- *A Brigada Militar informou o deslocamento de dois policiais que atuam no Policiamento Comunitário para Operação Golfinho, devido a falta de efetivo e a necessidade sazonal que necessita nesta época do ano;*
- *Cabe ressaltar que o Serviço não está sendo prejudicado, devido ao ajuste de horários realizado com os policiais que permaneceram atuando no Policiamento Comunitário;*
- *Ainda informamos que a ajuda de custo aos dois policiais que se deslocaram para a referida operação foram canceladas até o retorno dos mesmos;*
- *Em relação as viaturas entraremos em contato junto ao 2º RP Mon para obtermos maiores informações.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração.




LUIZ ITACIR SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

CARLOS NILO COELHO PINTOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em exercício
Sant'Ana do Livramento - RS.